

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ATO Nº 033 /23

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 015/2020

RESOLVE CONCEDER a FRANCISCO DE ASSIS PACHECO ALBUQUERQUE CPF: 247.018.153-49, ocupante do cargo 205 de **Professor de Educação Básica Classe II - REF 01, C.B.O 231340, matrícula n.º 000375-1**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º - A da EC n. 41/2003 c/c Art. 31, §1º da Lei Municipal nº 1615/2006, com proventos mensais abaixo discriminados:

Salário Base: R\$ 5.216,25

Adic. Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.304,06

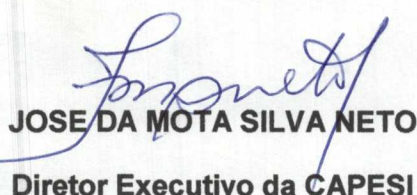
Valor do Benefício: R\$ 6.520,31 (seis mil e quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 30 de Junho de 2023.



MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
Prefeita Municipal



JOSE DA MOTA SILVA NETO
Diretor Executivo da CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria **POR INVALIDEZ** de interesse do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PACHECO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula Nº 000375-1, lotada na Secretaria de Educação do Município, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 6.520,31(seis mil e quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos) com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 30 de Junho de 2023.



JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPESI